



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA  
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



**Ato Decisório:** 457/CGR/CONSEA, de 22 de outubro de 2018.

**Processo:** 23118.003850/2017-02

**Da Presidência dos Conselhos Superiores**

**Assunto:**

Regimento Interno do  
Departamento Acadêmico de Artes  
Visuais.

*Wocunhago*  
*17. 12. 18*

Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente dos Conselhos Superiores

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, art. 13, II;
- Parecer 2302/CGR do relator conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação na 169ª sessão ordinária de 18.09.2018;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Artes Visuais.

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Alisson Diôni Gomes  
Presidente